

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE
2011
CONTRATO DE GESTÃO 07/2011
FÁBRICAS DE CULTURA

1. APRESENTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA considerando as disposições da Lei Complementar número 846, de 04 de junho de 1998, e o Decreto nº 43.493, de 29 de julho de 1998, tornou público o Contrato de Gestão que tem por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades de iniciação, formação e difusão de atividades artístico-culturais desenvolvidas nas Fábricas de Cultura localizadas no Jardim São Luis e na Vila Nova Cachoeirinha.

Em 20 de dezembro de 2011 foi celebrado o Contrato de Gestão número 07/2011 entre o ESTADO DE SÃO PAULO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e a organização social de cultura POIESIS INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA.

Conforme disposto no item 12 da cláusula segunda do referido contrato de gestão estamos apresentando o relatório de atividades do período compreendido entre 20 e 31 de dezembro de 2011.

As unidades do Jardim São Luis e de Vila Nova Cachoeirinha foram construídas pela Secretaria de Estado da Cultura respectivamente na Rua Antonio Ramos Rosa número 37 e Franklin Amaral número 1.281, compreendendo cada uma um edifício horizontal com salas projetadas para realização das atividades, para administração e serviços auxiliares, sendo que a unidade do Jardim São Luis possui também um teatro para realização de apresentações. Os imóveis no período abrangido por este relatório não estavam dotados de equipamentos necessários para as atividades.

Assim sendo os trabalhos iniciais foram de vistoria das condições das instalações prediais e levantamento de todos os equipamentos necessários para implantação das salas de biblioteca, ateliês de criação, formação e aperfeiçoamento de educadores, projeto espetáculo, aprofundamento de dança-Núcleo Luz, trilhas de produção, fábrica aberta e teatro, compreendendo os que serão fornecidos pela Secretaria de Estado da Cultura e aqueles que terão que ser adquiridos pela Poiesis.

Também iniciou-se o procedimento de planejamento da seleção de pessoal, compreendendo o corpo de profissionais da administração central e de cada uma das unidades. O quadro de pessoal direcionado para as Fábricas de Cultura, no período, foi composto por três funcionários conforme discriminado no Demonstrativo de Recursos Humanos Poiesis 4º Trimestre de 2011 – Quadro de Força de Trabalho.

Após visita realizada nos locais das Fábricas, com a finalidade de verificar as condições dos edifícios e evidenciar os eventuais reparos ou complementações de obras, foi constatada a necessidade de contratação de consultoria técnica para as áreas de instalações elétricas,

hidráulicas e civis, incluindo os aspectos de segurança, meio ambiente e atendimento aos usuários e funcionários.

Com a assinatura do contrato de gestão em 20 de dezembro de 2011 foram estabelecidos os primeiros contatos com a Secretaria de Estado da Cultura para liberação dos recursos referentes ao exercício de 2011 e abertura das contas bancárias e demais providências inerentes.

No período de 20 a 31 de dezembro de 2011 o contrato de gestão não contempla a exigência de realização de nenhuma meta, o que irá ocorrer por ocasião do primeiro trimestre de 2012.

São Paulo, 31 de janeiro de 2012.



Clovis Carvalho
Diretor Executivo



Plínio Correa
Diretor Administrativo Financeiro

2. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FINANCEIRAS

2.1. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Indicadores e Metas

	Metas Anuais	Realizado	
Apresentação trimestral de relatórios de realização orçamentária contemplando a relação acerca do quanto orçado e do quanto efetivamente realizado (orçado x realizado), acompanhado de parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente	1 (um) relatório por trimestre	-	(1)
Índice Receitas Totais/Despesas Totais.	Igual ou maior que 01 ao final do ano fiscal.	1,0017	
Relação Despesas com recursos humanos da área meio/despesas com recursos humanos da área fim.	Igual ou maior que 01 ao final do ano fiscal.	1,3080	
Relação Despesas com recursos humanos da área meio/despesas com recursos humanos da área fim.	Menor ou igual a 0,3	0,0000	
Captação de recursos	1% do repasse anual*	-	(1)

(1) A apresentação do relatório de realização orçamentária e o repasse anual não se aplicam ao exercício em pauta pela inexecução de prazo entre o recebimento dos recursos e o fim do período de prestação de contas.